



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

**PUBLICADO**

**LEI Nº 581/2018**

(De 21 de Maio de 2018)

**“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de São Domingos das Dores para o exercício de 2018 e dá outras providências.”**

O povo do Município de São Domingos das Dores, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para dotação orçamentária não consignada no orçamento vigente, referente transferência a AMVA, na manutenção do programa CAMINHOS DO VALE.

**Parágrafo Único** - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 – APOIO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

0.034 – Manutenção de transferência a AMVA

  
José Adair da Silva  
Prefeito Municipal  
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

---

337041 - Contribuições.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a anular total/e ou parcial as dotações abaixo relacionadas, nos termos do Artigo 43, §1º da Lei 4.320/1964:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0005 – FOMENTO A CULTURA, ESPORTE, LASER E TURISMO

1.017 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL

449061 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.000,00

Ficha: 385

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2018.

  
José Adair da Silva  
Prefeito Municipal  
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

---

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Domingos das Dores, 21 de Maio de 2018.

  
**JOSÉ ADAIR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**